



PORTARIA Nº 528, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007332/2009-14, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, objeto do Edital nº 034/DDPP/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2009, homologado pelo Conselho da Unidade em 03/09/2009.

Campo de Conhecimento: Ensino de Química.
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Fábio Peres Gonçalves	9,24
2º	Michelle Camara Pizzato	8,66

ELZA MARIA MEINERT

PORTARIA Nº 529, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.007333/2009-69, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química, do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas, objeto do Edital nº 034/DDPP/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/04/2009, homologado pelo Conselho da Unidade em 03/09/2009.

Campo de Conhecimento: Química Analítica.
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe: Adjunto

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Daniel Lazaro Gallindo Borges	10,0
2º	Tatiana Dillenburg Saint Pierre	9,72
3º	Fábio Grandis Lepri	8,17

ELZA MARIA MEINERT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3.666, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:
Retificar a Portaria nº 3.220, de 14 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção1, a fim de corrigir o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Projeto Urbano, conforme relação de aprovados abaixo.

- 1º-Maria Paula Gonçalves Lysandro de Albernaz
- 2º-Pedro de Novais Lima Junior
- 3º-Roberto Anderson de Miranda Magalhães
- 4º-Maria de Lourdes Pereira Fonseca
- 5º-Eloisa Carvalho de Araujo

ALOISIO TEIXEIRA
Reitor

PORTARIA Nº 3.667, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Tomar público, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados em Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Unidade e Categoria discriminados abaixo. O número do edital do concurso é 3, de 14 de janeiro de 2009, publicado no DOU nº 15, de 22 de janeiro de 2009.

PROFESSOR ASSISTENTE
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS/Espor-
tes de Quadra e História da Educação Física
1º-Erik Giuseppe Barbosa Pereira
2º-Claudio Toledo Fonseca
3º-Kalya Maroun
ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY/Metodologia
1º-Marcelle Miranda da Silva
2º-Alexandra Schmitt Rasche
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CON-
TÁBEIS-BIBLIOTECONOMIA/Tecnologias da Informação e Comu-
nicação
1º-Maria Irene da Fonseca e Sá
2º-Ana Maria Ferreira de Carvalho
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CON-
TÁBEIS-BIBLIOTECONOMIA/Competência em Informação/Recur-
sos Internacionais
1º-Maria de Fátima Borges Gonçalves de Miranda
2º-Lúcia Maria da Cruz Fidalgo
FACULDADE DE MEDICINA/Fisioginecologia
1º-Jeanine Campani Bohn
2º-Paula Lima do Carmo
3º-Valmara dos Santos Pereira
PROFESSOR ADJUNTO
ESCOLA DE POLITÉCNICA/Engenharia Econômica-Fi-
nanças
José Roberto Ribas
ESCOLA DE POLITÉCNICA/Sistemas de Controle
1º-Eduardo Vieira Leão Nunes
2º-José Paulo Vilela Soares da Cunha
3º-Alessandro Jacoud Peixoto
FACULDADE DE ODONTOLOGIA/Dentística
1º-Andrea Damas Tedesco
2º-Anna Paula Kalix França Mendes

ALOISIO TEIXEIRA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 465, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolvem:
Art. 1º Ampliar a programação de pagamento de que trata o Anexo VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma do Anexo desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR,
DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	250	500	750	1.000
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	15.000	30.000	45.000	60.000
51000 Ministério do Esporte	25.000	50.000	75.000	100.000
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	75.000	150.000	225.000	300.000
TOTAL	115.250	230.500	345.750	461.000

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180,186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMPF Nº 17, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

Preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos Convênios ICMS 138/06 e 110/07, de 15 de dezembro de 2006 e 28 de setembro de 2007, respectivamente, divulga que as unidades federadas indicadas na tabela abaixo, adotarão, a partir de 16 de setembro de 2009, o seguinte preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos nos convênios supra:

PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL							
UNIDADE RADA	FEDE- GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	Gás Natural	
	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	
*AC	2.9806	2.5110	2.9936	2.0000	2.1948	-	
*AL	2.6230	2.0000	2.5661	1.8321	1.6850	-	
AM	2.6106	2.2143	3.0322	-	1.7533	-	
AP	2.6530	2.2050	2.9092	-	1.9320	-	
BA	-	-	-	-	2.0000	-	
CE	-	-	-	-	1.8000	-	
*DF	2.6500	1.9310	3.1000	-	1.7850	1.9900	
ES	2.5998	2.0333	2.6137	1.7800	1.7793	1.8360	
GO	2.7751	2.0542	2.5961	-	1.3953	-	
MA	2.6140	2.0950	2.7253	1.9000	1.7580	-	
MT	2.9466	2.3399	3.0660	2.0340	1.5473	1.8800	
MS	2.8314	2.1021	2.8718	3.1681	1.8760	1.5990	
MG	2.6134	2.0144	2.5896	2.3000	1.6681	-	
PA	2.7716	2.0803	2.4401	-	2.1066	-	
*PB	2.4462	1.9965	2.6279	2.0591	1.6958	1.7095	
PE	2.5820	2.0310	2.7892	-	1.6820	-	
*PI	2.5300	2.0480	2.9225	1.8458	1.8160	-	
*RJ	2.6259	2.0521	2.7378	1.5960	1.6681	-	
RN	-	-	-	-	1.8550	-	
RO	2.5800	2.1900	2.7600	-	1.7800	-	
RR	2.6920	2.3960	2.9100	4.6908	2.1550	-	
SC	2.5000	2.0600	2.9600	-	1.6300	-	
SE	2.5781	2.0195	2.5434	1.5890	1.7458	1.7675	
TO	2.7700	2.0680	3.2300	3.7300	1.7800	-	

* PMPF alterados pelo presente ATO COTEPE.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 9 de setembro de 2009

PAF - ECF Laudo Nº.UNO0032009 - SGI
SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO LT-
DA. EPP

Nº 307 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que a empresa desenvolvedora de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), SGI SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO LTDA. EPP CNPJ: 85.185.841/0001-73, registrou nesta Secretaria Executiva o Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número UNO0032009, relativo ao PAF-ECF nome: SÓLIDUS, versão: 6.3, código MD-5: B43D3CB125365004D699E48BE43C7301, emitido pelo órgão técnico credenciado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTODO OESTE - UNOCHAPECÓ, no qual não consta não conformidade.

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EM SÃO PAULO
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO CARLOS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 55,
DE 9 DE ABRIL DE 2009

Exclui do Parcelamento Excepcional (PAEX), de que trata o art. 1º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006 o contribuinte CASULO ESPAÇO DE APRENDIZAGEM S/C LTDA ME, CNPJ 04.587.940/0001-80.

O PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO CARLOS, SP, abaixo identificado, tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, nos arts. 7º a 13 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 03 de janeiro de 2007, e na Portaria PSFN/SCO/SP Nº 1, de 16 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 2 de março de 2009, Seção 1, página 46, declara: